

DECRETO Nº 1948, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Exonera Servidora Pública Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora
Gisele Perpétua Carrilho, do cargo em comissão – Chefe de Serviço de
Arquivo e Protocolo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 1º de
julho de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -